



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ESTADO DE SERGIPE

### **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

#### **DISPOSIÇÃO**

O Plano de Contratação Anual PCA é uma ferramenta de planejamento das contratações públicas abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras dos órgãos e entidades públicas, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. As despesas previstas no PCA tem disponibilidade orçamentária de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

**CONSIDERANDO** o disposto na nova Lei de Licitações n' 14.133 de 1' de abril de 2021.

**RESOLVE** Aprovar o cronograma relativo ao Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Macambira e suas secretarias, na forma do Anexo I. As unidades interessadas deverão instruir seus processos de compra/contratado em tempo hábil a se efetuarem até a data fim do respectivo Anexo.

#### **SOBRE O PLANO**

O controle dos prazos fixados no cronograma caberá a cada unidade demandante auxiliada pela Secretaria de Planejamento, da Administração e da Fazenda do município. Ocorrendo o não cumprimento das datas preestabelecidas, caberá as áreas demandantes autorizar o prosseguimento, alterando o Plano de Contratações ou determinar o arquivamento do processo da compra/aquisição. As secretarias e entidades responsáveis pelo plano de contratação poderão promover eventuais ajustes, a fim de buscar o melhor equilíbrio entre o recurso orçamentário, o procedimento de contratação e o resultado a ser alcançado, a exemplo de adiamento ou antecipação de compras/contratações. As informações contidas neste Plano de contratações são referentes ao exercício de 2025 e na tabela referem-se aos objetos da contratação, período da elaboração e urgência do contrato de aquisição do item, subelemento de despesa, justificativa, valor estimado, grau de prioridade, preexistência da despesa e ação orçamentária.

#### **METODOLOGIA APLICADA**

O Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025 foi elaborado pela Secretaria Mun. de Planejamento, da Administração e da Fazenda, devidamente preenchido pelas informações disponibilizadas pelas unidades administrativas demandantes, por meio de planilhas contendo as intenções de contratação e compras, além de possíveis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

### ESTADO DE SERGIPE

renovações de contratos do ano vigente para o ano subseqüente. A construção do presente instrumento se deu por meio de várias análises e estudos.

Precisou ser organizado, revisado e modificado durante todo processo de criação. Com o auxílio da Secretaria Mun. de Planejamento, da Administração e da Fazenda, os demandantes puderam encontrar informações basilares para a elaboração do Plano de Contratação Anual. Informações estas, retiradas dos contratos em vigência dos relatórios de despesas dos últimos anos, das informações junto a contabilidade do município, dos planos e metas para o ano de 2025, obras em andamentos, necessidades de aquisições de novos bens e serviços de terceiros da previsão de receitas do ano subseqüente e distribuição das despesas por categoria.

Foram consultadas todas as unidades demandantes, constantes no Plano de Contratação Anual do Município de Macambira a saber:

- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- Secretaria Municipal de Controle Interno
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Mun. de Comunicação
- Secretaria Mun. de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Mun. De Articulações Políticas
- Secretaria Mun. de Transporte
- Secretaria Mun. De Cultura
- Secretaria Mun. De Desporto
- Secretaria Mun. de Agricultura
- Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
- Secretaria Mun. de Planejamento, da Administração e da Fazenda
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

A partir das informações disponibilizadas pelas Unidades Demandantes, realizou-se a consolidação das demandas e a evolução do cronograma de contratações para gestão operacional das etapas e entregas das contratações. A estimativa dos prazos constantes no cronograma de contratações tomou como base os períodos médios efetivamente despendidos em contratações anteriores, tendo como prazo limite a data da contratação ou compra.

#### **DESPESAS DESCONSIDERADAS NO PCA**

Não foram considerados no escopo do PCA os seguintes subelementos de despesa: Diárias; Folha de Pagamento - Remuneração de Pessoal, Indenizações e Restituições;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

### ESTADO DE SERGIPE

Taxas e Emolumentos; Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros; Valor da Dívida Ativa; Serviços Judiciais; Precatórios; Despesas de Exercícios Anteriores; Multas; contribuições; Juros.

#### **EXECUÇÃO DO PCA**

A execução do PCA ocorrerá durante o ano de 2025 e compreenderá as seguintes etapas:

- a) **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** - As demandas constantes do PCA 2025 terão como processo de elaboração da licitação, formalização dos contratos e/ou autorização para contratação ou da prorrogação contratual.
- b) **ACOMPANHAMENTO** - Cada área demandante escolherá um responsável para realizar o acompanhamento periódico da execução do PCA 2025. A análise será realizada trimestralmente ou quando houver necessidade, mediante a apresentação de dados que demonstrem o andamento da execução do PCA pela Unidade Demandante.
- c) **REVISÃO** - Visando a melhoria do processo de contratação, poderão ser efetuadas revisões periódicas, em decorrência de alterações operacionais não previsíveis e de necessidades de adequações das demandas à realidade orçamentária.
- d) **PLANEJAMENTO** - As demandas porventura não contempladas no exercício de 2025, juntamente com as novas contratações e as possíveis prorrogações contratuais, deverão ser previstas pelas Unidades Demandantes no planejamento orçamentário do exercício seguinte, para que constem no Plano de Contratação Anual e no Calendário de Contratações do próximo exercício.

#### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

A elaboração, o acompanhamento e as revisões do Plano de Contratação Anual 2025 é de competência da Secretaria Mun. de Planejamento, da Administração e da Fazenda e das unidades demandantes, nos termos deste documento. As Unidades Demandantes ficam cientes dos prazos para contratações e renovações contratuais e de suas responsabilidades na condução da execução do PCA 2025.

Macambira/SE, 30 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
ESTADO DE SERGIPE

JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

MARCELO DA SILVA COSTA  
Secretário de Controle Interno

WESLEY ANDRADE NASCIMENTO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

PEDRO GOMES DA SILVA  
Secretário Mun. De Articulações Políticas

CAIO FELIPE CARVALHO DOS ANJOS  
Secretário Mun. De Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
ESTADO DE SERGIPE

CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS

Secretário Mun.de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

MARIA BERNADETE DA CONCEIÇÃO LEAL

Secretária Mun. De Desporto

THIAGO COSTA DA SILVA

Secretário Mun.de Agricultura

ACÁCIA DA COSTA ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

ALESSANDRA MEIRELES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
ESTADO DE SERGIPE

MARIA ISABEL VIEIRA DE JESUS

Secretário Mun. de Planejamento, da Administração e da Fazenda

ANAMIRA ALVES DE MENESES SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

NARA LIMA ALVES

Secretário Mun. de Comunicação

THIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário Mun. de Transporte